

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Fone-Fax: (16) 3252-2313 www.camarataquaritinga.sp.gov.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.192 DE 04 DE AGOSTO DE 2008.

Concede Título de Cidadã Taquaritinguense.

A Câmara Municipal de Taquaritinga

**DECRETA:** 

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Dr. Amarildo Luis Rocha:

Art. 1.º É concedido Título de Cidadã Taquaritinguense à Senhorita LÍVIA MILHOSSI MARTINS, por relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2.º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Senção Accorsi, em 04 de agosto de 2008.

Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara

Municipal, na data supra.

FÁBIO LUIS DE CAMARGO

Diretor Legislativo